



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de dezembro de 2016

I

Série

Número 226

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 628/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, previstos para a aquisição do edifício e terreno e demais serventias, onde se encontra implantado o Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava, no valor de € 1.500.000,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**

Portaria n.º 628/2016

de 27 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, determinar o seguinte:

1. Os encargos orçamentais do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, previstos para a aquisição do edifício e terreno e demais serventias, onde se encontra implantado o Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava, no valor de € 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil euros), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico 2016 € 500.000,00

Ano Económico 2017 € 500.000,00
Ano Económico 2018 € 500.000,00

2. A despesa emergente do contrato a celebrar, tem cabimento no orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, no ano de 2016, na Classificação Orgânica: 458020100; Classificação Económica - 07.03.02; Fonte de Financiamento - 311; Funcional - 1036; Programa Medida - 052040 e nos anos seguintes, por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.
3. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)